



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 073/99

Dispõe sobre a abertura de um crédito
Suplementar no valor de R\$ 63.400,00"

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**,
Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras "B" e "C" do Artigo 4º,
da Lei Municipal nº 1.131 de 18 janeiro de 1999.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito
Suplementar no valor de R\$ 63.400,00 (Sessenta e Três Mil e Quatrocentos
Reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações Orçamentárias:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02	DEPART. ADMINISTRATIVO
03070212.015	Manutenção Departamento Administrativo
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....
 R\$ 20.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS
01	GABINETE DO SECRETARIO
03070212.033	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário.
3.1.1.1	Pessoal Civil R\$ 4.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05	FUNDEF
08421882.064	Manutenção do Fundef
3.1.1.3	Obrigações Patronais R\$ 8.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE
02	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA
13754282.066	Manutenção da Gerência Vigilância Sanitária e Epidemiologia
3.1.1.1	Pessoal Civil R\$ 16.500,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE
02	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA
13754282.067	Manutenção e Encargos com Serviços de Saúde
3.1.1.1	Pessoal Civil R\$ 10.000,00
08	SECRETARIA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
02	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
15814832.071	Manutenção e Encargos com a Guarda Mirim
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 4.200,00

Artigo 2.º - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguintes dotações:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

03	SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO
02	DEPAT. ADMINISTRATIVO
03080332.020	Amortização e Juros do Parcelamento do INSS
4.3.5.1.	Amortização da Divida contratada
 R\$ 28.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS
07	GERÊNCIA DE SANEAMENTO
13764481.025	Drenagens de águas pluviais
4.1.1.0	Obras e Instalações R\$ 35.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 10 de Dezembro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL